

## REGULAMENTO DA NOVA MODALIDADE “UP DRIVE”

---

### 1. CONCEITO DO PRODUTO

O **UpDrive** é uma condição comercial aplicável exclusivamente a cotas de consórcio de veículos, que permite ao consorciado utilizar o valor de seu veículo como referência para composição de lance ofertado em assembleia.

---

### 2. NATUREZA DO PRODUTO

O UpDrive é um benefício comercial controlado, concedido a critério da administradora, não constituindo direito adquirido.

Sua utilização:

- Pode ser limitada por grupo ou campanha;
  - Depende de validação posterior;
  - Não garante contemplação nem aprovação.
- 

### 3. ELEGIBILIDADE

Poderão participar consorciados:

- Ativos e Adimplentes;
  - Pertencentes aos grupos habilitados **4500, 4008, 6038, e 8006**;
  - Que atendam às regras deste regulamento.
- 

### 4. COMPOSIÇÃO DO LANCE

O lance será ofertado na modalidade livre, podendo ser composto por:

- Recurso Próprio;
  - Lance Embutido (Quando estiver disponível e respeitando o percentual permitido na síntese de grupos)
  - UpDrive
-

## 5. LIMITES DE UTILIZAÇÃO

A composição deverá respeitar o **limite embutido do grupo e a soma entre lance embutido + UpDrive limitado a 70% da carta.**

Exemplos:

- Embutido 50% → UpDrive até 20%;
  - Embutido 30% → UpDrive até 40%.
- 

## 6. DECLARAÇÃO DO LANCE

O consorciado informará apenas o percentual total do lance.

A composição detalhada entre **recurso próprio (caso exista), embutido e UpDrive** deverá ser informada em caso de **contemplação**.

---

## 7. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO (PÓS-CONTEMPLAÇÃO)

Fica formalizado, por meio deste regulamento, que a administradora não é responsável por realizar avaliação prévia do veículo.

Em caso de contemplação, o cliente deve:

- Informar que parte do lance foi composto via UpDrive;
  - Apresentar a documentação do veículo – CRLV.
- 

## 8. REQUISITOS DO VEÍCULO

O veículo deverá:

- Estar quitado;
  - No nome do consorciado;
  - Regular
  - Não possuir restrições.
- 

## 9. CRITÉRIO DE VALOR

O valor do veículo será apurado com base na tabela FIPE, podendo sofrer ajustes conforme critérios internos.

---

## 10. NATUREZA DO UPDRIVE

O UpDrive não representa a entrega do veículo à administradora. Trata-se exclusivamente de uma referência de valor financeiro, utilizada para composição do lance.

---

## 11. APLICAÇÃO DO VALOR NO CRÉDITO

Após validação, o valor do veículo será considerado como parte do lance e esse valor será abatido do crédito disponível ao cliente.

---

## 12. COMPLEMENTAÇÃO

Caso o valor validado seja inferior ao declarado:

- O cliente deverá complementar com recursos próprios;
  - A contemplação poderá não ser homologada.
- 

## 13. HOMOLOGAÇÃO

A contemplação dependerá de:

- Validação do veículo;
  - Conferência de percentuais;
  - Análise Cadastral;
  - Cumprimento das Regras estabelecidas.
- 

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O UpDrive tem **data de início agendada para 01/05/2026** e:

- Não garante contemplação;
- Não garante aprovação;
- Não envolve compra do veículo pela administradora;
- Poderá ser alterado ou cancelado a qualquer momento;
- Não constitui direito adquirido.